

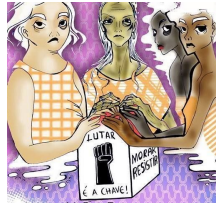
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

CONTRA-ESTUDO ANTROPOLÓGICO

Teresina, Piauí

Agosto de 2018

Avenida Boa Esperança nº 4895, São Joaquim, Teresina - Piauí - Brasil
E-mail: centrodedefesafs@gmail.com
CNPJ: 10.949.286/0001-00



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Este documento foi produzido pelo Centro de Defesa Ferreira de Sousa em parceria com especialistas a partir da análise do Estudo Antropológico Programa Lagoas do Norte - Etapa II - Contrato PMT / SEMPLAN / UGP Lagoas do Norte nº 14/17, elaborado pela Plan Avaliação e encomendado pela Prefeitura Municipal de Teresina, em Abril de 2018.

Este Estudo também foi elaborado pela necessidade de realização de um laudo técnico que identificasse as raízes antropológicas das comunidades Atingidas pelo Programa Lagoas do Norte.

Maria Lúcia de Oliveira Sousa

Presidente do Centro de Defesa Ferreira de Sousa



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Equipe Técnica:

Maria Lúcia de Oliveira Sousa - Presidente do Centro de Defesa Ferreira de Sousa

Isabel Jardim de Moraes Wanderley - vice-presidente do Centro de defesa Ferreira de Sousa, Licenciada e bacharel em Língua e literatura portuguesas.

Raimundo Gutemberg de Oliveira Neto - Licenciado em Filosofia pela UFPI, conselheiro municipal de políticas culturais e Diretor de Cultura do Centro de Defesa Ferreira de Sousa.

Raimundo Pereira da Silva Filho - Licenciado em História pela FAP, Bacharel em Turismo pela UESPI, membro do Conselho de ética do Centro de Defesa Ferreira de Sousa.

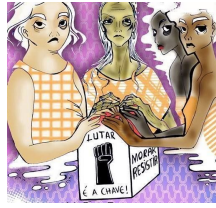
Luan Rusvell de Abreu Andrade – Arquiteto e Urbanista (UFPI). Pesquisador do Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Francisca Danielle Soares do Carmo - Assistente Social (UESPI), Mestre em Sociologia (PPGS). Membro da Comissão de Ética do Centro de Defesa Ferreira de Sousa.

Catarina Nery da Cruz Monte - Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI); Doutoranda em Políticas Públicas (UFPI); Especialista em Direito Tributário pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT).

Luciana de Lima Lopes Leite - Graduada em Artes Visuais e Ciências Sociais. Mestre em Antropologia (UFPI). Doutoranda em Educação (UFPI)

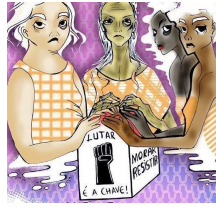
Lucas Coelho Pereira - Sociólogo (UESPI). Mestre em Antropologia (UnB). Doutorando em Antropologia (UnB)



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. QUESTÕES HISTÓRICAS	3
3. QUESTÕES URBANÍSTICAS	5
4. POVO DE TERREIRO E RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA	8
4.1. SOBRE A AMEAÇA DE REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA DE TERREIROS	12
5. ARTESANATO CERÂMICO E DIREITOS CULTURAIS	18
5.1. BREVES COMENTÁRIOS COM BASE EM ESTUDO REALIZADO NO POTI VELHO, DE 2014 A 2016.	21
6. VAZANTES E DIREITOS TERRITORIAIS	22
7. BUMBA MEU BOI E POLÍTICA CULTURAL NA CIDADE DE TERESINA	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31



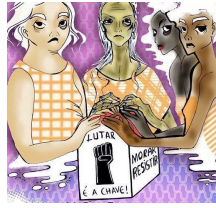
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teresina, no âmbito do Programa Lagoas do Norte, emitiu este ano o que fora intitulado de “Estudo Antropológico: Programa Lagoas do Norte – Etapa II” (TERESINA, 2018) com o intuito de caracterizar e catalogar as práticas e expressões culturais presentes na zona norte da cidade de Teresina. Estudos, perícias, laudos e pesquisas antropológicas são documentos sérios e de suma importância no processo de reconhecimento dos direitos culturais e territoriais de indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais. Através das considerações sintetizadas em laudos deste tipo é possível ter acesso às formas como coletividades diversas se organizam, relacionam-se com seus ambientes e desenvolvem práticas sociais, culturais e ecológicas que lhe são próprias. Assim, estudos antropológicos são tanto peças técnicas a serem arroladas em determinados processos judiciais quanto dados obtidos a partir de pesquisa científica séria e qualificada. Há, no Brasil, um conjunto de recomendações elaboradas pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) a fim de orientar a feitura de laudos e perícias antropológicas (ABA, 2015; PACHECO, MURA, SILVA, 2015). Estas orientações, apesar de não serem normativas, fornecem parâmetros básicos para a validação de pesquisas produzidas sob esta rubrica. O estudo antropológico citado inicialmente, contudo, não cumpre nenhuma das principais recomendações da ABA para a confecção de laudos e perícias deste tipo.

Conforme ressaltado em publicação emitida pela ABA (ABA, 2015), a confecção de laudos e pesquisas antropológicas constitui uma atividade científica altamente especializada na qual é imprescindível presença de profissionais gabaritados para o exercício de tal tarefa. Há mais de dois séculos, a antropologia tem acumulado um corpus teórico, técnico e conceitual que subsidia a pesquisa científica a respeito das diversidades culturais, qualificando os profissionais da área para o exercício de atividades como estas. A elaboração



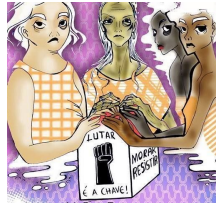
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

de laudos e estudos antropológicos, portanto, é prerrogativa inquestionável de antropólogos e antropólogas. O estudo encomendado pela Prefeitura de Municipal de Teresina à “PLAN – Avaliação, monitoramento e pesquisa social” não fora sequer realizado por profissionais qualificados para fazê-lo. Conforme verificamos nos currículos dos pesquisadores que coordenaram e realizaram a perícia, nenhum dos profissionais listados apresenta formação em antropologia. Tal fato, por si só, deslegitima a seriedade de um material cuja condição *sine qua non* de credibilidade consiste na contratação de profissionais gabaritados para fazê-lo. Contudo, as improbidades referentes ao estudo não param por aí.

Outro ponto recomendado pela ABA (ABA, 2015; PACHECO, MURA e SILVA, 2015) na feitura de laudos, diz respeito ao caráter etnográfico dos laudos, ou seja, a pesquisa que embasa documentos deste tipo deve, obrigatoriamente, ser circunstanciada por relações empíricas entre antropólogos contratados e a comunidade a ser ouvida. Apesar de afirmar a realização de pesquisa de campo logo na apresentação, o estudo encomendado pela PMT baseia-se, sobretudo, em fontes bibliográficas, sem qualquer consulta direta aos sujeitos de direitos envolvidos na questão. Toda referência ao modo de vida dos vazanteiros e vazanteiras da zona norte, por exemplo, fora feita única e exclusivamente com base em dissertações e artigos acadêmicos disponíveis na internet. Tal fato também se repete ao analisarmos as informações obtidas a respeito da política cultural da cidade de Teresina e dos grupos de bumba-meu-boi existentes na zona norte. Além disso, a equipe de pesquisa do referido estudo atesta incompetência e má fé ao embasar seus argumentos não somente em fontes acadêmicas secundárias como, também, em reportagens e matérias de jornais (TERESINA, 2018: 70), conferindo a estas o status de pesquisa antropológica etnograficamente embasada.

No processo de feitura de um estudo antropológico desta monta, é preciso que os pesquisadores explicitem no próprio material todas as relações, tensões e disputas sociais envolvidas no contexto de confecção do próprio documento (ABA, 2015). Em nenhum trecho do estudo é mapeado o campo conflituoso de interesses que envolve a própria execução do



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Programa Lagoas do Norte e o contexto no qual o referido estudo antropológico é contratado. Sabendo que o Programa Lagoas do Norte tem como objetivo a realização de intervenções urbanísticas na zona norte a despeito das desapropriações de moradores nas áreas de interesse do Programa, como confiar na seriedade de um estudo antropológico encomendado pelos próprios órgãos e instituições realizadoras do empreendimento? A análise dos impactos positivos e negativos são unânimes em atestar o quanto o Programa Lagoas do Norte cumpre as exigências a ele dirigidas no sentido de mitigar seus impactos negativos. Contudo, as medidas compensatórias elencadas no final do estudo não garantem os principais direitos usurpados com a remoção compulsória da maioria das famílias residentes na região, a saber, os direitos territoriais e culturais relacionados às expressões e práticas vivenciadas pelo povo da zona norte. A construção de museus, parques, centros de comércio, monumentos alusivos à religiosidades de matriz africana não compensa, em hipótese alguma, o desterramento forçado das famílias do seu território de vida e morada.

O estudo antropológico encomendado pela prefeitura, além de ter sido produzido sob critérios técnicos, científicos e éticos questionáveis de acordo com as recomendações da Associação Brasileira de Antropologia, prejudica o povo da zona norte. Ele atua no sentido de negar direitos garantidos constitucionalmente aos povos e comunidades tradicionais residentes nesta região da cidade. Garantias essenciais como, por exemplo, o próprio direito ao território, aspecto que, nem de longe, fora abordado pelo estudo em questão. Assim, o presente material, que fora elaborado pelo Centro de Defesa Ferreira de Sousa e por uma equipe de pesquisadores com larga experiência de trabalho na zona norte da cidade, apresenta uma contestação tanto da forma quanto do conteúdo constituintes do estudo antropológico em tela. O presente documento está organizado em tópicos e, ao final, apresentamos uma análise e síntese geral do material produzido.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

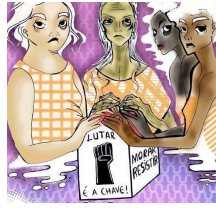
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

2. QUESTÕES HISTÓRICAS

Antes de se abordar as questões relativas ao povoamento e consolidação do núcleo que deu origem a Vila do Poti, é interessante problematizar e desconstruir os discursos construídos pela historiografia “oficial” sobre o período que antecede a constituição da formação da referida vila, fruto de um processo sanguinário e truculento que resultou na morte e destruição dos povos que desenvolveram milenarmente uma civilização que floresceu na confluência dos corpos hídricos do rio Grande dos Tapuias com o rio dos Potys.

Os índios Potys eram uma ramificação do étnico Tapuia, e faziam parte da nação Tremembé que povoava o norte da região que corresponde atualmente ao Piauí. Os Potys situaram-se na região de embocadura do rio Poti no rio Parnaíba, e receberam esse nome em decorrência do próprio rio que habitavam as margens, na língua Tupi o termo poty significa camarão. Os Potys dentro do processo de devassamento e espoliação de sua sociedade, que se deu mais fortemente no século XVIII, são descritos por Aires do Casal como “os que mais deram de fazer aos colonizadores, e foram comandados por um índio doméstico, que fugira duma aldeia de Pernambuco, e os atiçava a uma teimosa resistência, enquanto não pereceu violentamente, a tempo que nadava para a outra banda do Parnaíba. Mandu Ladino era o seu nome vulgar.”

Com a mudança da capital da província da Barra do Poty para a Chapada do Corisco a partir de 1852, ao contrário do que se afirma no item 1.2 do Estudo Antropológico, que por conta das enchentes a população remanescente da Antiga Vila do Poty haviam sido transferidas para a recém criada Capital da província do Piauí, em contraponto a esse pensamento se apresenta no Ofício (Ofício nº. 209 de 09.03.1849) do presidente da Província do Piauí, José Antônio Saraiva, endereçado ao presidente do conselho de ministros do Império, o Visconde de Monte Alegre, onde afirma que apenas as famílias mais “gradas” se transferiram e receberam lotes na nova povoação.

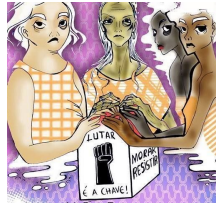


CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

A história da cidade de Teresina é marcada por uma polaridade. São duas histórias, uma real e outra oficial, que se refletem na forma como o solo da região da Chapada do Corisco foi urbanizado. Essas duas perspectivas constituem narrativas de povoamento que traçam perfis distintos de urbanização deste mesmo espaço, os quais, em um resumo desse processo, mostram-se antagônicos. Como assentamento humano consolidado, data do ano de 1750 o povoado chamado de Vila Poty (hoje bairro Poti Velho), o qual se deu em terras antes habitadas por comunidades indígenas que escolheram a região entre rios e lagoas para viver. Quase um século depois, em 1852, a demarcação do quadrilátero inicial da nova capital piauiense dá início à história oficial de Teresina e se define como marco do processo de segregação urbana na cidade. Distantes 6 km, a separação espacial entre esses dois núcleos de povoamento é o indício inicial desta polaridade na narrativa entre a cidade oficialmente urbanizada e aquela que estava firmada nas raízes do povo originário da região (FAÇANHA, LEAL e CHAVES, 2003; LEAL JÚNIOR, 2014).

O projeto europeu de mundo desenvolvido que desembarcou no meio norte do Rio Parnaíba junto à caravana oficial de Conselheiro Saraiva veio acompanhado de uma visão civilizatória a qual, em forma de cidade, se traduziu em quadriláteros igualmente espaçados, como um tabuleiro de xadrez, tendo como ponto central um templo de religião católica. A malha ortogonal que se espalhou foi o marco inicial de constituição de uma nova paisagem, nada habitual a quem já vivia ali. Embora um lado dessa história nos conte que com a elevação da Vila Poty à condição de cidade houve a transferência destas populações ribeirinhas para a nova capital (Estudo Antropológico, pág. 13), uma outra vertente nos faz crer que esses moradores permaneceram em suas casas, próximos aos encontros dos rios e vivendo de toda a abundância que tinham ali. Assim sendo, ao invés de terem sido “oficializados” como teresinenses, foi dado a essas pessoas o dever de fornecer o barro para que a cidade pudesse ser erguida, dando início ao ofício de oleiros. Recontar esse período da história é importante para mostrarmos que um mesmo fato pode ser transmitido de maneiras diferentes, dependendo dos interesses envolvidos.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

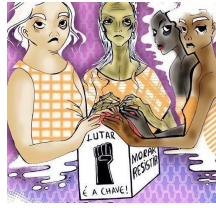
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

3. QUESTÕES URBANÍSTICAS

Do ponto de vista urbanístico, no que toca a Antropologia Urbana, houve uma falha imensurável e irremediável do Programa Lagoas do Norte: o fato do Estudo Antropológico, apresentado em Abril de 2018, somente ter sido realizado 11 anos após a apresentação do documento base do PLN (2007). Neste período de tempo, durante a execução da 1ª etapa do projeto podemos afirmar que a implantação dos projetos urbanos aconteceu “às cegas”; com isso concluímos de imediato que as obras que contemplaram essa 1ª fase do PLN aconteceram sem que se soubesse quem eram as pessoas envolvidas no projeto, como isso afetaria suas vidas e quais os possíveis impactos do projeto no que diz respeito, principalmente, às suas práticas culturais.

A Antropologia, em seus laços firmados com a Arquitetura e o Urbanismo, reconhece e defende que a execução de qualquer projeto urbanístico em áreas de comunidades tradicionais deve ser realizado somente após um profundo levantamento acerca das pessoas assentadas naquele território. Isso porque entende-se que o impacto de uma obra de dimensão urbana se refletirá em alterações significativas no espaço vivido, os quais não podem ser justificados apenas sob a ótica do desenvolvimento urbano. Cardoso e Almeida (2010) nos dá argumentos para considerar que comunidades tradicionais

“disponibilizam um universo de práticas sócio espaciais representado pela forma de utilizar os recursos naturais, pelos valores e crenças arraigados nas diversas gerações e nos laços afetivos. Estas singularidades inerentes ao lugar e à paisagem são de certa forma, camuflados pelo acelerado desenvolvimento econômico [...].



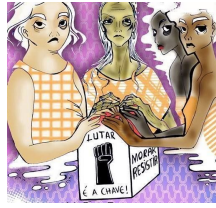
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Em áreas habitadas por comunidades tradicionais, como é o caso da Zona Norte de Teresina, alterações realizadas de forma indiscriminada, tendem a gerar perdas significativas na identificação e reconhecimento do lugar, tendo em vista que obras de estruturação urbana acarretam modificações significativas da paisagem, as quais envolvem: manejo e movimentação de solo, desapropriação de lotes e alterações morfológicas. Toda a complexidade ambiental da Zona Norte de Teresina, identificada por suas riquezas naturais, somente toma sentido a partir do seu conjunto; em essência, a tríade *meio ambiente, lugar e paisagem* possui caráter indivisível por suas significações na reprodução da vida. (CARDOSO e ALMEIDA, 2010). A dimensão das modificações urbanísticas executadas através PLN podem ser medidas a partir da somatórias de todas as intervenções que contemplaram a 1ª fase do programa, as quais envolveram

“(a) obras em saneamento básico, micro-drenagem urbana, urbanização das margens das lagoas nos treze bairros que formam a área de intervenção do Programa; (b) obras em infra-estrutura regional como de proteção às enchentes, tratamento de esgoto, reforço do sistema de abastecimento d’água, que darão suporte às infra-estruturas locais e beneficiarão, também, outras populações e partes da cidade; (c) atividades de reassentamento para remoção de moradores da região que estejam em risco de inundações e outros riscos. (Relatório de Avaliação Ambiental - RAA do PLN Fase I; 2007)

Embora diagnosticadas como obras de melhoria ambiental, o conjunto de intervenções urbanísticas e arquitetônicas executadas dentro do PLN levanta a dimensão do meio ambiente dissociada das questões relativas a paisagem e o território, dessa forma não se pode estar seguro acerca dos possíveis impactos às práticas culturais locais. Em suma, a

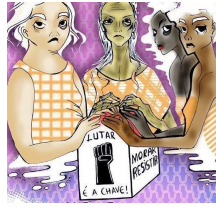


CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

melhoria da qualidade de vida em regiões de comunidades tradicionais deve ser entendido como algo indissociável da preservação da identidade local; disso depende que haja uma consideração ambiental a partir de suas dimensões paisagísticas e culturais. Considerar a paisagem local como bem cultural é fundamental para garantia de direitos territoriais; nesse âmbito a categoria “paisagem cultural”, incluída na lista de Patrimônio Cultural da UNESCO (1992), reconhece a complexidade das manifestações culturais e seus valores associados a paisagem (FIGUEIREDO, 2013). Nesse sentido, e seguindo recomendações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN , recomendamos que o estudo apresentado amplie seu horizonte levantado, incluindo a dimensão paisagística em seu campo de análise, a fim de compreender de forma mais profunda as complexidades culturais assentadas na região das Lagoas do Norte de Teresina.

O processo de sedimentação da malha urbana de Teresina se deu de forma dicotômica; tal processo nos permite fazer algumas análises importantes tanto para entender como se constitui as identidades da zona norte e sua relação com o restante da cidade, como para desvendar os vínculos urbanos que geram as atuais desigualdades sociais na cidade e as raízes dos conflitos entre as comunidades do norte de Teresina e o modelo de cidade edificado. Embora os relatos oficiais, reforçados no Estudo Antropológico item 1.2 e 1.3, discorra a urbanização de Teresina de forma linear e pautada no modelo de cidade planejada e moderna, a tomada da Vila Poty como não-cidade é o marco histórico da não consideração da identidade local na constituição do novo núcleo urbano. Desta forma, traçar o histórico de implantação de Teresina desconectado do povoamento originário da Vila Poty, do ponto de vista urbanístico, é um fato que deve ser visto como manifestação do fenômeno urbano de segregação, sendo um processo fundamental para a leitura da atual estrutura espacial intra-urbana e, como nos trás Villaça (1998, p. 142) “um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros”. Dentre as diferentes formas de segregação urbana que se constituem



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

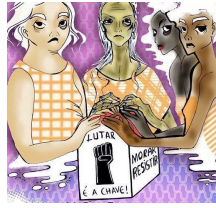
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

no espaço, algumas delas nos esclarecem sob a forma a como a polaridade Zona Norte (Vila Poti)/Centro (núcleo planejado) se configurou no espaço, sendo:

- e) Uma oposição entre o centro, [...], e a periferia;
- f) Uma separação crescente entre as zonas e moradias reservadas às camadas sociais mais privilegiadas e as zonas de moradia popular;
- g) Um esfacelamento generalizado das funções urbanas disseminadas em zonas geograficamente distintas [...];

A história recente da cidade de Teresina ainda carrega fortes indícios da negação da Vila Poty dentro do núcleo urbano. É possível identificar que os marcos de oposição centro/periferia se fazem presentes durante toda a história da cidade; negada como nova sede administrativa e decretada como área de risco, a Vila Poty, embora carregada de importância histórica e cultural, sempre foi tida apenas sob os signos de periferia. Mesmo “considerado como primeiro bairro de Teresina” (Estudo Antropológico, p. 14) cabe uma análise mais profunda do Estudo Antropológico apresentado acerca da relação construída entre a cidade de Teresina e a Vila Poty a fim de identificar os marcos históricos, refletidos no tecido urbano e na arquitetura local, que exprimem significados importantes na consolidação da identidade da zona norte. Algumas considerações apresentadas pelo estudo antropológico, em seu item 5.2, levantam alguns pontos importantes acerca das relações entre a Arquitetura, o Urbanismo e a dimensão antropológica do território das Lagoas do Norte, entre as quais:

“[...]ritos e festividades associados à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário, etc. [...] São atividades que participam fortemente da produção de sentidos específicos de *lugar* e de *território*.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

“[...]estruturas de pedra e cal estão associados a determinados usos, a significações históricas e de memória ou às imagens que se tem de certos lugares. Essas representações as tornam bens de interesse para determinado grupo social, muitas vezes independentemente de sua qualidade arquitetônica ou artística. Nesses casos, além dos aspectos físico-arquitetônicos, são relevantes do ponto de vista do patrimônio as representações sociais a eles associadas, às narrativas que se conservam a seu respeito, eventualmente os bens móveis que eles abrigam, determinados usos que neles se desenvolvem.[...]”

Tais considerações deveriam ter sido tomadas como essência do partido urbanístico e arquitetônico dos projetos desenvolvidos para a região ainda durante a Fase I. Isso porque o território sobre o qual se está implantando o PLN exprime um outro sentido de solo urbano, o qual está fundamentado nas raízes culturais de quem vive ali. Mais uma vez ressaltamos o risco de se propor (e executar) uma intervenção urbana na Zona Norte de Teresina sem que se trace sob tais projetos a camada antropológica.

4. POVO DE TERREIRO E RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA

Enquanto “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica”, à medida que utilizam “conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007), Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros têm estabelecido territorialidades em Teresina- Pi, dialogando com os espaços urbanos e a vida cultural da cidade. Neste sentido, as religiões de matrizes africanas, dentre



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

elas, a Umbanda e o Candomblé, historicamente compõem as identidades sociais, culturais, éticas, religiosas do povo teresinense (CARMO, 2017; CARMO E MORAES, 2016^a; CARMO E MORAES, 201b).

O estudo antropológico apresentado pela Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), aqui em análise, situa as religiões de matrizes africanas – Umbanda e Candomblé – como “práticas culturais tradicionais em Teresina”, em especial, na região do Programa Lagoas do Norte (PLN), situada na zona Norte da cidade, constituindo “expressões vivas do patrimônio imaterial da região objeto de intervenção do PLN II e também do município”. Para os pesquisadores que elaboraram o estudo, estas expressões religiosas, enquanto sistemas naturais e referências de grupos sociais se corporificam na região das Lagoas do Norte em Celebrações , Edificações e lugares, seguindo a metodologia utilizada pelo IPHAN na identificação e mapeamento de patrimônios materiais e imateriais. É nesta perspectiva, que os pesquisadores entenderam que “a forte presença de terreiros de umbanda e candomblé na zona Norte foi reconhecida pelo PLN”. No entanto, é preciso refletir em que medida há o reconhecimento e o respeito às religiosidades de matrizes africanas e aos fiéis da ancestralidade por parte do poder público, via política de intervenção urbanística na zona Norte de Teresina.

(Re) pensar sobre as medidas de “proteção” e “valorização” das culturas religiosas de matrizes africanas no âmbito do PLN implica em romper com uma visão “idealizada” do programa, muitas vezes “romântica” e “falaciosa” e com “inverdades” tão propaladas pela PMT acerca do PLN, não raras vezes respaldas pela equipe de pesquisadores do estudo antropológico. Sobre isso, há que se fazer algumas inferências sobre o estudo antropológico no que refere o tópico (5.2.1) direcionado a discussões sobre religiões de matrizes africanas.

De acordo com o estudo antropológico o estado do Piauí concentra cerca de 1.500 terreiros de Umbanda e Candomblé, dos quais 480 localizam-se na cidade de Teresina. Ainda segundo o estudo 106 terreiros forma mapeados na zona Norte de Teresina, desses 44 situam-se em bairros que compõem as áreas de intervenção do PLN, a saber: Aeroporto (1),



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Alto Alegre (3), Itaperu (1), Mafrense (11), Matadouro (2), Mocambinho III (1), Nova Brasília (7), Parque Alvorada (7), São Joaquim (7), Vila São Francisco (3). Esses dados, assim como outras informações contidas no documento a despeito da caracterização socioeconômica das comunidades de terreiro em Teresina estão subsidiados no “Mapeamento das Comunidades de Terreiro em Teresina: uma visão socioeconômica e cultural”, publicado no ano de 2010. Este mapeamento apresenta dados obtidos em pesquisa realizada nos anos de 2008-2009 pela Secretaria de Assistência Social de Cidadania (SASC) em parceria com a Coordenadoria dos Direitos Humanos e Juventudes, como parte do projeto Terreiros do Brasil, realizado pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Em 2014, o mapeamento foi publicado no livro “Fiéis da Ancestralidade”, organizado pelo historiador Solimar Lima.

Em que pese à importância destes estudos para a compreensão do campo afro-religioso teresinense e mesmo para a literatura afro-religiosa do Piauí, ainda muito limitada, visto a quantidade de estudos voltados a temática, é consenso entre sociólogos, antropólogos e demais pesquisadore/as locais sobre as religiosidades de matrizes africanas a desatualização destes dados. Como o próprio estudo antropológico traz, com base em Silva (2013), a escassez de pesquisas científicas sobre as afro-religiosidades teresinenses “impossibilita” a comprovação numérica sobre a quantidade de casas existentes na cidade e na região Norte de Teresina.

Investimentos no sentido de mapear terreiros da zona Norte de Teresina foram feitos por Carmo (2017) em pesquisa intitulada “Povos de Terreiros no Contexto de Intervenção urbanísticas: territórios sociais de religiosidades de matrizes africanas e o Programa Lagoas do Norte na Zona Norte de Teresina”. A propósito, neste estudo, Carmo (2017, p.170) relata que a “identificação dos números e identificação das casas de cultos afro-religiosos nas áreas de alcance do PLN, em sua maioria, foram obtidos na pesquisa de campo”.

Outra ferramenta utilizada pela autora como guia na identificação dos terreiros “foi a relação de terreiros da região utilizada pela SEMEST, no controle da distribuição de cestas

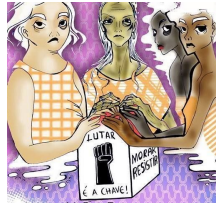


CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

básicas para Povos de Terreiro da zona Norte, e a lista de casas que a PMT organizou para ajudar na mobilização dos Povos de Terreiros para o evento” anual Cultura Negra Estaiada na Ponte. Consoante a autora, “a última do ano de 2013” (CARMO, 2017, p. 170). Entretanto, estes documentos, “não mapeiam todas as casas e congás da região Norte, deixando muitas fora dessa contabilidade”. Ainda segundo Carmo (2017, p.170), durante a pesquisa não foi possível encontrar, por parte do “poder público, ou entre os Povos de Terreiro, em especial, aqueles que exercem atividades/trabalhos no âmbito público municipal voltados à cultura de terreiro e/ou à promoção de políticas públicas para os Povos de Terreiros” nenhum documento formal atualizado, “como relatório ou mapeamento, que traga com exatidão os endereços das casas de culto afro-religioso da zona Norte e de outras regiões da cidade”. Autora conclui que “quando indagados sobre isso, a referência, tanto da PMT quanto dos Povos de Terreiro, é o livro “Fiéis da Ancestralidade” (CARMO, 2017, p.170).

Ainda sobre o quantitativo de terreiros nas áreas de intervenção do PLN, a autora informa que um “representante da PMT, em audiência pública, confirmou ter identificado 21 casas de culto afro-religioso nas áreas de intervenção do PLN” (CARMO, 2017, p.170). Este número difere daquele mapeado por Carmo (2017), que em pesquisa de campo identificou cerca de 27 terreiros na região de intervenção do PLN. As casas de culto afro-religioso, conforme a autora “aparecem em maior número no eixo composto pelos bairros São Joaquim (07 casas), Mafrense (06 casas), Parque Alvorada (04 casas) e Nova Brasília (03 casas)”. Também, “há registros de terreiros em bairros como Poti Velho, Vila São Francisco, Mocambinho, Matadouro e Itaperu. Com exceção do bairro Aeroporto, em que foi registrada a presença de duas casas de culto afro-religioso” (CARMO, 2017, p.170). Outros endereços nas palavras de Carmo (2017, p.170) “constam com apenas, como verificado em campo, um templo religioso. Os Povos de Terreiro e moradores e moradoras da região também registram a existência de casas e congás em outras localidades da área, como a Vila Carlos Feitosa”. É bom lembrar que autora situa os limites da pesquisa e afirma que o número de terreiros existente na região deve ser superior ao identificado e mapeado em campo. Estas informações



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

nos levam a refletir no mínimo, sobre a ausência de preocupação ou incapacidade do poder público em mapear as comunidades tradicionais de terreiros de Teresina, trabalho importantíssimo para caracterização socioeconômica e territorial de Povos de Terreiros, identificação de demandas sociais, políticas, econômicas, culturais e territoriais, muitas das quais refletidas em inúmeras expressões da questão social encontradas no espaço do terreiro e, conseqüentemente, elaboração de propostas de intervenção a problemas vivenciados por estas comunidades mediante políticas públicas. Isso significa, reconhecer Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros em suas singularidades, respeitando suas especificidades éticas e identitárias, como orienta a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (2007)..

Ao caracterizar a cultura religiosa de matriz africana na zona Norte de Teresina, o estudo não especifica a qual matriz de tradição africana pertence os terreiros mapeados. Sabe-se que nesta parte da cidade, em específico, nas áreas de intervenção do PLN é possível encontrar Congás e Terreiros de matriz religiosa umbandista, candomblecista, ou mesmo os chamados terreiros cruzados, que misturam linhas e elementos rituais da Umbanda e Candomblé. Apesar de ser apresentado como estudo de base etnográfica, apenas 04 terreiros da região foram devidamente visitados pela equipe de pesquisadoras: Ilê OyáTade; Tenda Espírita São Sebastião, Tenda São Jorge e Tenda Espírita Santa Bárbara. Estes terreiros são bastante conhecidos e tradicionais na região, com destaque para a Tenda Espírita São Sebastião, reconhecida entre Povos de Terreiros de Teresina como a casa de culto afro-religioso mais tradicional da zona Norte (CARMO, 2017).

Foi a partir de entrevistas as lideranças religiosas da casa que a equipe preencheu as fichas de levantamento do IPHAM. Há que se reconhecer o trabalho e esforço dos pesquisadores em relação as visitas a estas casas, muito embora, penso que para realização de um estudo antropológico desta magnitude seria necessário um árduo e extenso trabalho de campo, com o devido mapeamento e registro das características das comunidades de terreiro localizadas nas áreas de intervenção do programa. O reconhecimento de todo o território é



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

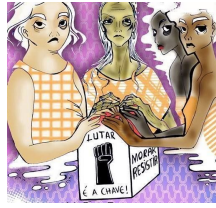
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

fundamental para compreensão em profundidade do campo afro-religioso da região e as implicações do PLN na vida cultural de Povos de Terreiros das áreas de intervenção do programa.

4.1. **SOBRE A AMEAÇA DE REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA DE TERREIROS**

Consoante o estudo antropológico elaborado pela PMT “a forte presença de terreiros de umbanda e candomblé na zona norte foi reconhecida ao longo da implementação do PLN” (TERESINA, 2018, p.136). Contraditoriamente, em nenhum momento os documentos oficiais do programa, entre eles, o Marco de Reassentamento Involuntário, fazem qualquer menção que terreiros e congás de Umbanda e Candomblé encontram-se localizados em áreas georeferencializadas como passíveis de remoção involuntária. A análise documental do PLN, como diz Carmo (2017, p.267) mostra que “residências, pontos comerciais, igrejas de matriz Católica Apostólica Romana e evangélicas”, templos religiosos de matrizes africanas que constituem a paisagem cultural da zona Norte e, “outros lugares destinados à prática de culto e atividades religiosas” diversas, “demais prédios e espaços culturais são catalogados no texto do programa exclusivamente como imóveis, sem qualquer discriminação de suas características e funcionalidades” (CARMO, 2017, p.267). A própria Política de Reassentamento Involuntário (PRI) não traz diretrizes, direcionamentos e/ou determinações que orientem a intervenção dos técnicos responsáveis pelo processo de remoção e reassentamento involuntário junto a Povos e Comunidades Tradicionais da região, dentre eles, povos e comunidades tradicionais de terreiros. Pela envergadura do programa e os impactos na paisagem socioespacial e cultural da cidade, questões como essas mereciam ser dialogadas, incorporadas e explicitadas no texto do programa.

Ainda que se diga que o Marco de Reassentamento Involuntário incluía observações que “algumas perdas” decorrentes do processo de remoção e reassentamento involuntário de



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

famílias “não são tangíveis” e que o rompimento da “tradição estabelecida entre o local de moradia e seus ocupantes” (TERESINA, 2014b, p.42) deve ser “considerado e minimizado na medida do possível” (TERESINA, 2018, p.136), como também mencionado por pesquisadores em estudo antropológico, os documentos oficiais do programa apresentam grande fragilidade quando o assunto em pauta é cultura, direitos culturais, territórios sociais, tradição, ancestralidade e povos e comunidades tradicionais, como podemos observar nos estudos de Carmo (2017); Carmo e Moraes (2016a; 2016b); Pereira (2016; 2017); Monte (2016), Monte e Moraes (2015, 2016), Moraes et. Al.(2014), Carmo e Coelho (2014) e Sousa (2017).

O texto do PLN não exemplifica que patrimônios materiais e imateriais não são tangíveis na região e não deixa claro como possíveis impactos do programa – devido o deslocamento forçado de pessoas e as alterações nas paisagens, usos e apropriação dos espaços alcançados pelo PLN – sobretudo, nas dimensões afetivas, territoriais, culturais e identitárias, “serão minimizadas na medida do possível”, ou mesmo, não especifica que tipo de “preservação” da cultura está sendo pensada para estes espaços-lugares da zona Norte de Teresina. Certa vez ouvimos de de moradore/as que “cultura não se indeniza!” e quando se pensa em possíveis remoções e reassentamento de famílias temas como identidade, cultura, tradição, sociabilidade, territorialidade, ancestralidade, vínculos afetivos com o lugar e tantos outros são diretamente interpelados.

Embora o Marco de Reassentamento Involuntário do PLN (2014) silencie e oculte a presença de terreiros na zona Norte, e não faça referência a possíveis remoções involuntárias de templos religiosos de matrizes africanas e indígenas na região, a ameaça de remoção involuntária e reassentamento está presente nos discursos de lideranças religiosas e de moradore/as da região Norte. Ressalva-se que “a PMT, reiteradamente, tem negado qualquer ação/intervenção que leve à remoção involuntária de templos religiosos” (CARMO, 2017, p.267), emitindo parecer técnico em que afirma que “essa medida não reflete a posição do Programa Lagoas do Norte e da Prefeitura de Teresina, que é sempre no sentido de proteger



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

as tradições culturais e religiosas, e de respeitar a história dos primeiros habitantes da capital” (TERESINA, 2016, p. 1). Interessante mencionar que lugares onde tradicionalmente funcionam templos religiosos de matrizes africanas e indígenas, em específico, de Umbanda, receberam o “selo de congelamento” da PMT.

De acordo com os estudos terreiros potencialmente afetados pelo PLN II foram: 1/ Congá Tenda Espiritual Nossa Senhora da Conceição; 2/ Centro Espírita Santa Bárbara; 3/ Congá São João Batista. Em pesquisa realizada por Carmo (2017) foram identificados 04 casas de culto afro-religioso (dois terreiros e dois congás) ameaçados de remoção involuntária em razão das obras do programa, dentre elas, terreiros que não foram citados por estudo antropológico. Carmo (2017) supõe que “outros templos religiosos, não identificados/mapeados na pesquisa, também podem estar ameaçados de remoção involuntária”, visto o elevado “número de terreiros na região das Lagoas do Norte e das próprias características das casas de cultos afro-religiosos de Teresina”. Como ocorre em grande parte do território nacional, os terreiros tendem a camuflar-se no espaço urbano, permanecendo na invisibilidade (SILVA, 1995, NOGUEIRA2016; CARMO, 2017).

Sobre a ameaça de remoção involuntária de casas de culto afro-religioso Carmo (2017, p.268) denuncia que “terreiros foram cadastrados e selados pela equipe técnica do programa, não como espaços de culto, mas, simplesmente, como imóveis, seguindo as prerrogativas dos documentos do PLN”. Nos terreiros ameaçados de remoção involuntária, como revela a autora, “apenas as casas das lideranças religiosas e de seus familiares biológicos e/ou de santo foram “seladas”, o que não significa dizer que os templos religiosos devem permanecer nas áreas de intervenção do programa” (CARMO, 2017, p. 268). Importa destacar que os templos religiosos ameaçados de remoção involuntária, mapeados por Carmo (2017) em trabalho de campo concentram-se, predominantemente, nos bairros Mafrense (três casas seladas) e São Joaquim (uma casa).

Na zona Norte de Teresina, a possível remoção de terreiros está estritamente associada à desapropriação de casas de famílias, não só de santo, mas biológicas, fundadas



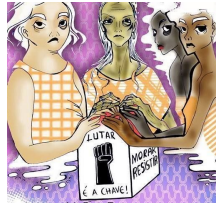
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

em relações de parentesco de dirigentes religiosos. De fato, as lideranças responsáveis pelas casas de culto afro-religiosos e seus familiares, biológicos e de santo, enquanto moradores e moradoras das áreas de intervenção do PLN, estão sofrendo dupla ameaça de remoção e reassentamento. Pensando no alcance das ações do PLN para as culturas religiosas de matrizes africanas e indígenas e nas influências do programa na (des) territorialização de Povos de Terreiros na região das Lagoas do Norte, não se pode desconsiderar, dentre as casas “seladas” pela equipe técnica da PMT durante o cadastramento censitário de imóveis e de moradores e moradoras das áreas de intervenção do programa, as residências de filhos e filhas de santo, incluindo aqueles e aquelas de terreiros que se encontram ameaçados de remoção. Da mesma forma, as de frequentadores e frequentadoras de casas de culto afro-religioso (CARMO, 2017, p. 268).

O estudo antropológico elaborado pela PMT caracteriza o processo de remoção e reassentamento vivenciado por uma comunidade de terreiro da etapa I como um processo participativo, em que se teve o acompanhamento da liderança religiosa na escolha de um novo imóvel e no respeito ao tempo necessário ao plantio de um novo terreiro. No entanto, o estudo ignora que o processo de remoção e reassentamento foi silenciado e, que feriu a preceitos legais como “a inviolabilidade de templos religiosos”, defendida em Art. 5º da Constituição Federal. Um trabalho de campo atento e exaustivo levaria aos pesquisadores concluir que uma significativa parcela dos povos de terreiro da zona norte e mesmo da população local desconhece o fato que um terreiro de umbanda teria sido removido e reassentamento durante a execução de obras dos PLN. Fatos como esses e a própria problemática da remoção involuntária de terreiros ganharam visibilidade para a comunidade local somente quando pesquisas científicas começaram a ser desenvolvidas na região, em particular, a realizada por Carmo (2017).

Atrevemo-nos a dizer também que uma escuta sensível e cuidadosa a pais e mães-de-santo com terreiros “selados” na etapa II do PLN, que aparentemente não



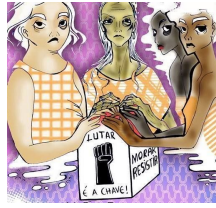
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

aconteceu,— pelo menos os pesquisadores não relatam sobre diálogos que possam ter tido com famílias-de-santo ameaçadas de desapropriação – , algo semelhante ocorre com possíveis visitas a estes espaços de culto específicos, afinal, o texto do estudo deixa bem claro que apenas quatro casas foram devidamente visitadas pela equipe de pesquisadores e nenhuma delas está sob ameaça de remoção involuntária teria levado os pesquisadores a descobrir sobre as violências institucionais sofridas pelas comunidades de terreiro situadas em área de afetação do programa, como por exemplo, a invasão de seus domicílios pela equipe de cadastramento de imóvel do PLN. Em entrevista cedida a Carmo (2017), o avô de uma das líderes religiosas com casa ameaçada de remoção relatou que: “Ah, eles entraram, mediram a casa todinha. O terreiro. Ai mediram a casa todinha, aqui. Fotografaram. E colocaram um papel desse tamanho assim (gesticulando com as mãos o tamanho do papel) lá na porta”[1]. Acresce dizer que a equipe não prestou informações sobre os procedimentos tomados na residência e terreiro da mãe-de-santo.

Em que pese os relatos positivos do pai-de-santo responsável pela casa removida em relação à intervenção do programa, o que demonstra a preocupação da equipe técnica no atendimento a família-de-santo e isso merece ser enfatizado, pensamos que a remoção involuntária de terreiros deve ser sempre a última alternativa. Observamos que para PMT, as remoções involuntárias constituem de forma geral como pressuposto inicial da intervenção do programa. Não se parte da permanência das pessoas no lugar, mas ao contrário, as ações do PLN, em geral, voltam-se para a desapropriação de famílias, o que nos instiga, por parte da PMT, a vários questionamentos de ordem moral, ética, social, econômica, cultural, e etc.

No que tange o atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros e a compreensão das culturas religiosas de matrizes africanas é notável o “despreparo” de técnicos do programa, ainda que estes se coloquem como “sensíveis” as lutas destas populações e abertos ao diálogo. Exemplo claro da ignorância da gestão em muitos assuntos referentes a povos e comunidades tradicionais de terreiros pode ser verificada na própria fala do prefeito da cidade, quando em ocasião solene, referiu-se ao povo de terreiro como “povo



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

moreno”, o que não por acaso, levou a descontentamentos entre povos de terreiros, obrigando o gestor a corrigir a expressão utilizada. Nas palavras de Carmo (2017, p.266)

No âmbito das religiões de matrizes africanas e indígenas, a remoção de terreiros, sejam de Candomblé ou Umbanda, envolve não apenas a retirada/desapropriação de construções físicas, de natureza material e imaterial, dedicadas a cultos de determinados lugares, reconhecidos, dentre os Povos de Terreiros, como “lugares de axé”, mas, também, a remoção de famílias de santo. Nesse sentido, os processos de remoção incidem na formação e sobrevivência de comunidades de terreiros e suas culturas religiosas. Remover terreiros é, sem dúvida, introduzir e/ou alterar dinâmicas territoriais do sagrado de matrizes africanas (SILVA, M. A. V., 2013) e (re) construir mapas geográficos dessas religiosidades, que com a remoção, vêm-se obrigadas a intensificar fluxos de mobilidade espacial. Remover implica, então, (des) territorializar Povos de Terreiros. É apartá-los, muitas vezes de forma abrupta, de suas casas e das referências ali construídas. Na diáspora africana, a remoção de terreiros, quer devido ao avanço de políticas públicas de intervenção urbanísticas (SANTOS, 2013; PIRES, 2008), quer por motivos de preconceito religioso, reforçam a invisibilidade das religiões de matrizes africanas e indígenas na cidade, e refletem o racismo institucional, ao tempo que políticas urbanísticas determinam os lugares de Povos de Terreiros na cidade, e por que não dizer, “os lugares de negros e negras” em Teresina,

Sobre a remoção involuntária de terreiros Carmo (2017, p.266) também argumenta que a remoção de terreiros é uma questão extremamente complexa, “que além de envolver problemáticas sociais, políticas e urbanas, engloba sistemas culturais e símbolos sagrados, rituais litúrgicos/doutrinários, representações espirituais e cosmologias”, requer o “conhecimento dos espaços do terreiro, fundações, organização social e relação de religiosos e religiosas com o meio ambiente no qual o templo religioso encontra-se instalado” (CARMO, 2017, p.266). Para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros, as problemáticas referentes a remoção “transcendem o mundo material, sendo, prioritariamente, explicadas, refutadas e/ou justificadas, no plano espiritual” (CARMO, 2017, p. 266)[2].

Ante a aparentemente adesão de povos e comunidades tradicionais de terreiros à remoção involuntária de cultos na zona Norte de Teresina, como deixa transparecer equivocadamente o estudo antropológico, as famílias-de-santo ameaçadas de desapropriação



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

e população local tem se manifestado e mobilizado contra as intervenções do programa. Atos culturais, a produção de documentos científicos, cartas, manifestações ganharam intensidade em 2016. Carmo (2017) relata que as lideranças religiosas com casas ameaçadas de remoção recusam-se a sair das suas residências e a abandonar seu templo religioso, ainda que já tenham recebido propostas “indecentes” e totalmente “descabidas” do ponto de vista cultural e religioso da PMT, elencadas por Carmo (2017) em sua dissertação de mestrado.

Sabe-se que para a fundação de um terreiro “um conjunto de elementos é preparado e plantado no espaço do templo religioso. Cada elemento tem um significado e uma simbologia, na casa”. Nesta perspectiva, a remoção está imbricada com a ameaça da perda de energia e a continuidade de um templo religioso. Ela compromete de forma significativa a permanência, as trocas e a renovação do axé de uma casa, e chega a trazer obstáculos para que possa se perpetuar a permanência dos orixás e entidades entre os mortais (CARNEIRO, 1991; BASTIDE, 2007). Com a remoção involuntária, diz Carmo (2017), os fundamentos do terreiro encontram-se ameaçados e, com eles, a força e a existência do templo religioso. Talvez uma leitura aprofundada e rigorosa sobre o tema entre os pesquisadores teria suscitado reflexões relevantes para a problematização e melhor compreensão sobre remoção involuntária de terreiros. O que nos leva a acreditar nisso são as próprias referências utilizadas pelos pesquisadores no que refere à discussão da temática remoção de terreiros. A lista de referências bibliográficas especialmente na parte do estudo que trata sobre este assunto merece ser revista e ampliada.

Em suas considerações finais, os pesquisadores fazem uma síntese dos impactos do programa. No que diz respeito às religiões de matrizes africanas o reassentamento de terreiros é apontado como um impacto negativo, porém pode ser mitigado com o diálogo e acompanhamento do processo de reassentamento da família-de-santo pelo poder público. Reconhecemos e concordamos que a remoção involuntária de terreiro representa um impacto negativo do programa, ao tempo em que reforçamos que a orientação mais plausível que a equipe de pesquisadores responsáveis pelo estudo antropológico poderia trazer ao poder



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

público e sociedade teresinense como uma das contribuições do seu trabalho, seria a defesa dos direitos sociais, territoriais e culturais dos povos e comunidades tradicionais de terreiros, isto é, a permanência de casas de culto afro-religiosas em seus locais de origem. Somente esta opção que a equipe deste contra-estudo aceita como viável e garantidora dos direitos dos povos de terreiro de Teresina.

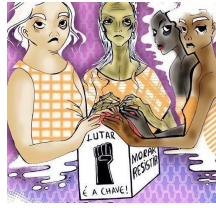
[1] Trecho de entrevista disponibilizada em setembro de 2018 a equipe de pesquisadores por Daniele Soares, que detém pesquisas com Povos de Terreiros na zona Norte de Teresina.

[2]O documento “Comunidade de Terreiros e o Programa Lagoas do Norte: notas sobre a ameaça de remoção na zona Norte de Teresina-Pi”, produzido pelo Centro de Defesa Ferreira de Sousa e entregue a representante do Banco Mundial no segundo semestre de 2016, traz importantes contribuições para refletirmos sobre a remoção involuntária de casas de culto afro-religioso em Teresina.

5. ARTESANATO CERÂMICO E DIREITOS CULTURAIS

O estudo antropológico informa (item 4.2, p.49) que a área 2 de atuação do PLN, com atuação nos bairros Mafrense, Nova Brasília, Olarias, Poty Velho, “é extremamente rica em **termos de atividades culturais**, embora estas se concentrem especialmente no bairro Poty Velho (...)”.

Apresenta um breve levantamento (item 5.2.4, p.101 à p.105) de pesquisas já realizadas no bairro sobre a atividade ceramista destacando a origem da prática na região (MONTE, 2016; SERAINE; 2009), técnicas empregadas, organização social e econômica da atividade (MONTE, 2016; SILVAI E SCABELLO, 2013), o crescente envolvimento das mulheres (MORAES E PEREIRA, 2012; SILVAI E SCABELLO, 2013).



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

O relatório identifica, com base nas pesquisas (NEGREIROS, 2012; SILVA JÚNIOR, 2016 *apud* TERESINA, 2018:106), o contexto do Pólo Cerâmico como **Patrimônio Cultural**, indicando dois aspectos não excludentes, quais sejam: o lugar do Polo e o ofício ali praticado, que possui caráter identitário, com transmissão de saberes intergeracionais.

Quanto aos **impactos do PLN** sobre as manifestações culturais na área, item 6 do relatório, em especial no Polo Cerâmico, afirma ter verificado em entrevistas que os ceramistas gostariam de ter maiores informações sobre as intervenções bem como a necessidade de o programa aperfeiçoar os mecanismos de comunicação (p. 138).

Recorda a **proibição de extração da argila, em 2012**, e como esta medida interfere na confecção de tijolos e na continuidade da prática ceramista. Informa a transferência da atividade oleira para a Santa Maria e a consequente extração de argila de lá, pois esta teria segundo entendimento técnico, características de textura e coloração semelhantes à da Lagoa dos Oleiros (TERESINA, 2018: 139).

Demonstra conhecimento sobre a intenção dos ceramistas em permanecer no mesmo espaço destinado ao Polo Cerâmico, bem como a manutenção das condições de obtenção de matéria-prima para a prática ceramista, pois segundo artesãos/artesãs a argila, extraída no Poti, possui características específicas de textura e coloração. O relatório enfatiza a construção de uma pauta local no decorrer de pesquisa realizada na região (MONTE, 2016) a ser negociada junto à gestão do PLN e representante do Banco Mundial, reconhecendo inclusive que tais questões estão inseridas no âmbito dos direitos culturais. Por outro lado, afirma que os espaços de debate são frágeis e reconhece a necessidade de interlocuções mais constantes entre poder público, artesãos e artesãs.

No item 6.3 (p.144) o relatório apresenta uma síntese dos impactos gerados pelo PLN. Quanto ao Polo Cerâmico, os impactos positivos seriam: melhores condições de trabalho para artesãos/artesãs; aumento da renda dos artesãos/artesãs em decorrência das melhorias de infraestrutura turística prevista para a região. Quanto aos impactos negativos, informa que estes não foram identificados. Já no item 7.1 (p.149-157) apresenta o que denomina um



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Programa de Educação sobre Práticas Culturais, cujo objetivo geral seria “sensibilizar as populações residentes na área de intervenção (...) sobre a importância de preservar os bens culturais materiais e imateriais, particularmente aqueles ligados às populações mais tradicionais ali residentes” (p.149)

5.1. BREVES COMENTÁRIOS COM BASE EM ESTUDO REALIZADO NO POTI VELHO, DE 2014 A 2016.

Vivemos em uma época em que os ideais de direitos humanos se deslocam entre os mais diversos ramos de estudo o que nos leva ao debate, dentre outros temas, sobre direitos fundamentais, direitos culturais, identidades, urbanização, direito à cidade. Assim, cabe pensar sobre políticas públicas relacionadas junto ao que se considera desenvolvimento urbano, e em como ela dialoga com expressões culturais locais e com a proteção dos direitos culturais.

Cunha Filho (2004), com posicionamento que serviu de referência à pesquisa, entende direitos culturais como categorias de direitos relacionados com cultura, baseado em núcleos formadores de sua substância, como as artes, a memória coletiva, e o fluxo de saberes, que permeiam todas as dimensões dos direitos fundamentais. Assim, preservando conhecimento e uso do passado, interferência ativa no presente e possibilidade de autodeterminação na realização de previsões e na tomada de decisões futuras, com vistas à dignidade da pessoa humana. Lembra ainda Cunha (2011), que os direitos culturais estão diretamente relacionados aos deveres culturais de responsabilidades múltiplas dos atores sociais.

Quanto ao Poti Velho, este é conhecido e reconhecido seu Pólo Cerâmico, no bairro, artesanato tem importância econômica, social e cultural. Trata-se de uma atividade que agrega saberes e modos de fazer transmitidos intergeracionalmente. Entretanto, com as intervenções urbanísticas que ali se processam, via PLN, percebe-se que a atividade sofre intensas modificações, muitas delas à revelia da comunidade artesã.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

O relatório ao apresentar possíveis impactos do PLN na região, afirma ausência daqueles de caráter negativos, porém, como resultados da pesquisa realizada, Monte pontua que “Quanto à percepção desta população no que tange à execução das etapas do PLN (...) no plano negativo, relacionam-se ausência de participação no planejamento da população envolvida quanto às mudanças físicas em curso na região; deslocamento involuntário de moradores/as para novas áreas de assentamentos; interdição na extração da argila local e o conseqüente esgotamento da reserva para uso na atividade do artesanato e, ainda, indefinições quanto às novas fontes de extração da referida matéria-prima (...) Esses indícios reafirmam pressuposto de ordem mais geral, qual seja, o da presença de encontros e desencontros no campo dos direitos culturais, mesmo que esses não apareçam, explicitamente, na agenda dos debates” (MONTE, 2016, p.18).

Impacto negativo de extrema relevância diz respeito à interdição, já anunciada, da extração da argila para a prática do artesanato local, pois, como fica o artesanato do Poti com argila oriunda de outro lugar? Como proteger memórias e identidades das atividades culturais praticadas no bairro a partir do barro? Reforça-se que para artesãos/artesãs o barro do Poti tem características de cor, textura, elasticidade que tornam as peças únicas, sendo assim reconhecidas como elemento essencial para a continuidade da prática ceramista.

Entendemos que a situação exige maior aproximação entre Estado e atores sociais locais. Esses, demandando, negociando e decidindo em conjunto com o poder público. O que também foi indicado no texto do relatório. É essencial a participação da sociedade civil organizada e a existência de um sistema de governança social que estimule a participação dos sujeitos, como um processo continuado de democratização e de respeito aos direitos culturais. A cidadania pode ser exercida de diversas maneiras, possibilitando a participação popular. O Estado continua sendo o responsável direto pelo desenvolvimento das políticas públicas, mas deve ter clara a necessidade de garantir direitos fundamentais.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

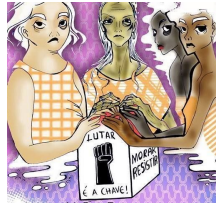
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

6. VAZANTES E DIREITOS TERRITORIAIS

O trabalho e a vida nas vazantes da Avenida Boa Esperança, curso médio do Parnaíba, implica em uma multiplicidade de práticas e técnicas na lida com as águas e a terra. Vazanteiros e vazanteiras têm acumulado saberes centenários a respeito de como, onde e quais as melhores épocas para o plantio. O trabalho de preparar o solo e cultivar a beira do Parnaíba é essencial, não somente para preservação dos ecossistemas ribeirinhos locais, mas também para o longo processo de constituição do território e dos corpos de agricultores e agricultoras da zona norte. Diante disto, com base em pesquisa etnográfica e vivências cotidianas junto aos vazanteiros e vazanteiras da zona norte, procurar-se-á argumentar sobre a debilidade e improcedência dos resultados obtidos a respeito da vida nas vazantes presentes no estudo antropológico elaborado pela prefeitura municipal de Teresina.

O referido documento não apresenta nenhum aspecto positivo do Programa Lagoas do Norte com relação ao trabalho nas vazantes e, quanto aos impactos negativos, chegou-se a seguinte conclusão: “não identificados” (TERESINA, 2018: 145). Vale destacar que as ações do PLN na área II do programa implicarão no desterramento compulsório de dezenas de famílias de vazanteiros, ou seja, pessoas cuja principal fonte de recursos é a agricultura praticada nas terras da região. Privar estas famílias do acesso às terras cultivadas por elas é, por si só, um impacto negativo dos mais brutais. Como confiar na seriedade de um estudo antropológico onde consequências desta magnitude não são sequer mencionadas?

Apresentar o trabalho nas vazantes como uma importante fonte de emprego e renda, conforme destacado no Estudo Antropológico (TERESINA, 2018), é uma importante forma de apreendermos esta prática, mas não é a única, tendo em vista todas as dimensões sociais, territoriais, simbólicas e culturais que esta atividade apresenta. De acordo com dados da Associação de Vazanteiros e Vazanteiras do Bairro São Joaquim, estima-se que há na região da Avenida Boa Esperança cerca de sessenta famílias envolvidas com esta prática. Este número, contudo, não abrange a totalidade de famílias implicadas direta e indiretamente nesta



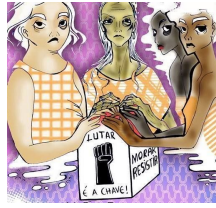
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

atividade. Alguns vazanteiros não possuem registro na associação e, como é comum que também exerçam, conjuntamente, a atividade de pesca, acabam por associar-se somente nas organizações desta última categoria. Além disso, convém considerar as famílias de trabalhadores e trabalhadoras que, eventual ou sistematicamente, prestam serviços nas vazantes de vizinhos, amigos e familiares. Tal fato aponta para uma patente sub-notificação no número de famílias cadastradas na associação de vazanteiros local. É fato incontestado que os recursos obtidos através das vazantes constituem uma importante fonte para a aquisição de bens, produtos e serviços indispensáveis à vida, como roupas, alimentos, medicamentos, saúde e lazer.

Há, na Boa Esperança, pelos menos dois grupos de vazanteiros e vazanteiras: aqueles que produzem majoritariamente para o mercado, comercializando seus produtos na Central de Abastecimento do Piauí (CEAPI) e em pequenos comércios locais, e os/as que produzem quase exclusivamente para o próprio consumo. Contudo, mesmo quem planta para vender, separa parte da produção para o consumo doméstico. As vazantes são cultivadas, por excelência, no período do inverno, que compreende os meses de janeiro a julho. No verão, agosto a novembro, os cultivos tornam-se mais dependentes de irrigações diárias, o que torna o trabalho nas vazantes impossibilitado para quem não possui poços tubulares ou bombas hidráulicas. Assim, se, por um lado, é inegável a importância das vazantes na garantia da segurança alimentar e soberania econômica do povo da zona norte, por outro, ao atentarmos para os saberes envolvidos no estabelecimento dos cultivares, fica visível o lugar das vazantes na constituição do próprio território da zona norte. O tempo certo de plantar e colher, conforme referido anteriormente, é apenas mais um destes aspectos.

O conhecimento a respeito dos tempos e mudanças climáticas e hidrológicas experimentadas a partir da região tem sido de fundamental importância para a própria manutenção dos ecossistemas ribeirinhos. Além de verduras, legumes e algumas hortaliças, vazanteiros, vazanteiras e suas famílias realizam um trabalho secular de plantio de diversas árvores frutíferas e não-frutíferas na beira do Rio Parnaíba. Se, hoje, a zona norte ainda se



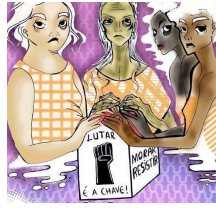
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

constitui como uma das principais áreas verdes da cidade de Teresina, isto se deve a um engajamento ativo e positivo do povo da região com os seus ambientes, a despeito das décadas de ausência do estado na garantia da proteção dos patrimônios culturais e ambientais locais. Cajueiros, mangueiras, imbaúba, ingarana, pau-d'água, taboca (bambu), cajazeiras, carnaubeiras, jenipapeiros, Angicos-brancos, Angicos-pretos, Paus-d'arco, para citarmos alguns exemplos, são espécies vegetais periodicamente plantadas e (re)plantadas pelo povo da zona norte. Tal constatação etnográfica quebra com a ideia de um ambiente natural nativo apartado da presença humana, uma vez que a presença humana, assim como a de diversos outros organismos animais, foi (e tem sido) de vital importância para manutenção e preservação da fauna e da flora presentes localmente. Apesar de todas as precariedades no saneamento básico, nos sistemas viários e de macro e micro drenagem urbanas, arriscamos afirmar com base nas evidências empíricas encontradas em campo que o povo da zona norte tem sido o principal mantenedor dos ecossistemas locais.

Há uma ampla gama de animais silvestres e domesticados que tanto dependem das árvores, frutos e legumes cultivados por vazanteiras e vazanteiros quanto atuam conjuntamente com estes homens e mulheres na garantia do equilíbrio ecológico dos ambientes da zona norte. Capivaras, pombos, camaleões, jumentos, pardais, gaviões, bem-te-vis, anu preto, anu branco, tejos, casaca de couro, reongo, lavadeiras, pipiras, xexéus, carão, socó-boi, não raro, alimentam-se do que é produzido a partir do trabalho nas vazantes: sementes de quiabo, feijão e maxixe, bem como frutos e sementes de diversos outros vegetais cultivados na beira do rio por vazanteiros e vazanteiras. Contudo, para além de uma relação de mão dupla, há na zona norte uma complexa rede onde plantas, bichos, homens, mulheres e uma diversidade de outros seres produzem a si mesmos e seus ambientes a partir das relações com o meio. Todas estas interações atuam fortemente no sentido de constituir o território da zona norte juntamente com as pessoas que nela habitam.

Um território é muito mais do que um simples pedaço de terra/propriedade onde morar ou plantar. A partir da antropologia (OLIVEIRA, 1998; LITTLE, 2003; GALLOIS,



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

2004; ALMEIDA, 2008; T/terra, 2017), compreendemos “território” como um conjunto de relações ecológicas e de bem viver entre as pessoas e seus ambientes. No caso da Zona Norte, podemos afirmar a partir de sólidas evidências etnográficas que o território do povo da região transcende o perímetro dos bairros atingidos pelo Programa Lagoas do Norte. Vazanteiros residentes na Avenida Boa Esperança, por exemplo, também cultivam legumes nas coroas do rio Parnaíba e transitam por vários outros bairros da cidade, trocando sementes e fazendo alianças com amigos e parentes, bem como circulando pelo próprio centro de Teresina, que se configura enquanto um importante local para aquisição de recursos e constituição de relações imprescindíveis para o cultivo de legumes nas vazantes do Parnaíba.

Desterrar os vazanteiros da zona norte interfere diretamente neste modo de se relacionar com o mundo que, apesar da complexidade de uma delimitação estrita, possui como base territorial primeira a região da desembocadura do rio Poty. Destacamos este ponto para afirmar que, reassentar involuntariamente as famílias de vazanteiros e vazanteiras implica no desrespeito e na violação de uma forma de existência localizada na região dos bairros atingidos pelo PLN, mas não somente, tendo em vista a complexa teia de relações que conecta os habitantes do lugar às coroas do rio, ao centro da cidade e outros bairros adjacentes. A questão, portanto, transcende as noções jurídico-políticas de “terra”, “posse” e “propriedade”.

Em entrevistas com vazanteiros/as, um deles nos contou como havia se feito “gente” a partir da vida e do trabalho nas vazantes e na atividade oleira. A fala deste agricultor aponta para como é impossível desvencilhar o histórico de habitação e trabalho na zona norte do próprio processo de desenvolvimento social, cultural e biológico dos vazanteiros e vazanteiras do lugar. Falar do território da zona norte é dialogar com um modo de vida diferenciado que implica tanto no processo de constituição dos ambientes da região quanto das próprias pessoas que nela habitam. Além de todas as questões anteriormente relacionadas ao processo de conservação da biodiversidade local, ficou patente na conversa com agricultores e agricultoras a importância de permanecerem em suas residências frente suas



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

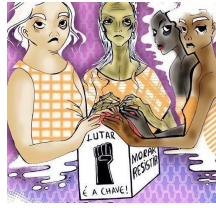
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

práticas diárias de trabalho e relações com o território, que transcendem a perspectiva economicista de encarar a vida nas vazantes como uma mera questão de emprego e renda. Para concluir, cabe destacar que o estudo antropológico elaborado pela prefeitura demonstrou não ter realizado pesquisas etnográficas sobre como assuntos desta escala são observados na vida cotidiana dos vazanteiros.

7. BUMBA MEU BOI E POLÍTICA CULTURAL NA CIDADE DE TERESINA

Um olhar superficial e sem as devidas investigações históricas e empíricas não encontraria nenhuma conexão entre o Programa Lagoas do Norte e o desmantelamento de políticas culturais voltadas para a região. O grupo de Bumba-meu-boi estrela Dalva, contudo, é a prova de como o descaso da prefeitura municipal de Teresina para expressões culturais presentes na zona norte anda junto com o avançar das obras do Programa Lagoas do Norte. O Bumba-meu-boi estrela Dalva, como bem destaca o estudo antropológico, tem sede no bairro Estrela Dalva e é comandado pelo mestre Pedro Barros. Trata-se de um dos mais antigos e tradicionais grupos de bumba-meu-boi do estado do Piauí, com quase cinquenta anos de história e reconhecido nacionalmente através do Ministério da Cultura que, por duas vezes, agraciou o grupo com o prêmio Culturas Populares. Ao focalizar o batalhão de bumba-meu-boi, o estudo antropológico baseou-se única e exclusivamente em fontes bibliográficas produzidas por acadêmicos e disponíveis na internet ou em revistas de circulação local. Isto, por si só, descredibiliza o referido estudo antropológico, porém, além disso, cabe destacar a falha imensa da equipe de pesquisadores ao não analisar de forma consequente a política cultural teresinense.

De acordo com o pesquisador Francisco Pereira (2011), havia cerca de de 25 grupos de bumba-meu-boi na cidade de Teresina no início dos anos de 2010. Destes 25 batalhões, pelo menos cinco se encontravam na zona norte de Teresina, situando-se em áreas, hoje,



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

profundamente afetadas pelas ações do Programa Lagoas do Norte como, por exemplo, São Joaquim, Nova Brasília e Poti Velho. Havia um encontro anual dos batalhões de boi, o “Encontro de Bois de Teresina”, organizado pela Fundação de Cultura Monsenhor Chaves e ocorrendo, tradicionalmente, no Teatro do Boi . A partir de 2010, a prefeitura deixou de investir recursos no Encontro de Bois que, passou sucessivos anos desativado. Tal desregramento na execução de uma política de vital importância para mestres e mestras da cultura popular, ocasionou o desaparecimento de diversos grupos, que, sem os recursos outrora repassados pela prefeitura, viram-se destituídos de qualquer condição de comprar indumentárias e instrumentos musicais necessários para a brincadeira. Apenas grupos de bumba-meu-boi maiores, mais antigos e melhores estruturados sobreviveram a este desfalque, como podemos atestar com base na situação atual do cenário boieiro teresinense, que conta com apenas dois grupos atuantes: o Imperador da Ilha, na zona sul da cidade e o Estrela Dalva, na zona norte de Teresina. Apesar de o Encontro de Bois ter sido retomado recentemente, a sua intermitência por anos consecutivos, gerou consequências nefastas aos grupos que dependiam sobremaneira do cachê pago pela prefeitura para garantir sua continuidade. Nenhum desses aspectos é abordado no estudo antropológico.

Os reassentamentos compulsórios realizados nas áreas I e aqueles em curso para a execução da área II do Programa obrigaram/obrigam antigos brincantes a se deslocarem para regiões distantes dos seus grupos de bumba-meu-boi. Como bem destacado por estudiosos da brincadeira do boi em teresina (PEREIRA, 2011; SOUSA, 2013), um batalhão de bumba-meu-boi é uma instituição intrinsecamente relacionada ao bairro no qual está sediado. Conforme investigado por Pereira (2011), cada grupo de bumba-meu-boi tem o seu “setor”, que deve ser respeitado por brincantes de outros batalhões. A etiqueta das territorialidades boieiras na cidade de Teresina orienta os batalhões a pararem de tocar seus tambores quando estiverem passando no setor de outro grupo de bumba-meu-boi, por exemplo. O “setor” do Estrela Dalva, cuja sede está localizada no bairro Parque Alvorada, compreende não só este distrito, mas um conjunto de localidades adjacentes, como os bairros Matadouro, São



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Joaquim e Vila Carlos Feitosa, para citarmos alguns. Com os brincantes destes bairros sendo desterrados e os desmontes ocasionados pela política cultural de Teresina, como apostar na continuidade deste grupo daqui há alguns anos? Em que pese o desterramento de brincantes do Boi Estrela Dalva e de outros grupos que sequer existem hoje, vale destacar que, com a reforma do Teatro do Boi, perdeu-se um importante lugar de encontro e formação de novos brincantes de bumba-meu-boi na cidade de Teresina.

A pesquisa da antropóloga Nayra Sousa (2017), analisa o processo de reorganização dos públicos do teatro após a realização da reforma. Os interlocutores da antropóloga costumam acionar uma dicotomia entre “O Teatro Velho”, antes da reforma, e o “Teatro Novo”, assim referido após as melhorias estruturais ocorridas via Programa Lagoas do Norte em 2010, ano a partir do qual há uma fragilização da política cultural para os grupos de bumba-meu-boi da cidade, conforme referido anteriormente. Antes da reforma, apesar das precariedades estruturais, a relação do Teatro com as pessoas residentes em seu entorno era caracterizada por uma maior abertura e proximidade entre populações carentes das redondezas e este equipamento cultural. Havia oficinas de percussão com materiais reciclados e uma oficina de bumba-meu-boi, ministrada pelo mestre Chagas, amo do Boi Estrela Dalva. Após a reforma do teatro, oficinas de suma importância para vida artístico-cultural local foram extinguidas como, por exemplo, a oficina de bumba-meu-boi.

Assim, conforme destaca Sousa (2017), a reforma do teatro trouxe consigo uma mudança substantiva nos seus públicos, que deixaram de ser as populações residentes nas proximidades do teatro e passaram a ser pessoas com poder aquisitivo relativamente maior e oriundas de outras regiões de Teresina. Com a desativação da oficina de bumba-meu-boi no contexto pós-reforma, houve, ainda, a recente demissão do professor que ministrava esta atividade há mais de vinte anos, mestre Chagas, amo do Boi Estrela Dalva e filho do mestre Pedro Barros. Cabe ainda ressaltar que, se na época do “Teatro Velho” a casa possuía uma agenda regular de espetáculos, com a apresentação dos resultados das oficinas e de iniciativas



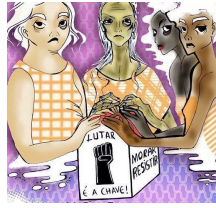
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

artísticas locais, após a reforma o funcionamento do espaço ficou restrito a poucas atividades anuais, ocorridas em dezembro, no natal, e em fevereiro, no carnaval.

Diante destes sólidos dados etnográficos, consideramos questionáveis os impactos positivos previstos para a brincadeira do boi no Estudo Antropológico encomendado pela prefeitura. Tais previsões de impacto avaliam que, com o andamento das obras do PLN, o bumba-meu-boi seria valorizado através da: “Criação de espaços de ensaio e realização do festejo [do boi] no Teatro do Boi restaurado pelo Programa” (TERESINA, 2018: 145). Contudo, após a realização da reforma, houve: 1/ o fechamento da única oficina de bumba-meu-boi da cidade; 2/ um consequente afastamento da população carente residente no entorno do teatro no que se refere à participação desta comunidade nas atividades organizadas pela casa, que passou a acolher públicos oriundos de outros bairros e com maior poder aquisitivo e, por último mas não menos aterrorizante, 3/ a demissão de um dos maiores mestres de cultura popular ainda vivos da cidade de Teresina que, anteriormente às obras do Programa Lagoas do Norte, ministrava oficina de bumba-meu-boi no Teatro. O orquestramento de todas estas consequências nefastas após as esperadas melhorias na estrutura do Teatro do Boi são prova incontestes do processo de gentrificação/enobrecimento e especulação imobiliária em curso na zona norte da cidade.

“O possível fortalecimento da atividade [do Bumba-meu-boi] em decorrência dos Programas de Educação Patrimonial e de registro e Inventário de Referências Culturais” (TERESINA, 2018: 145) apontado como o segundo aspecto positivo do PLN sobre a brincadeira de bumba-meu-boi seria algo cômico se não fosse trágico. Como um Programa de Educação Patrimonial pode fortalecer uma atividade cujas condições de existência mais amplas têm sido sistematicamente violadas? Com a desarticulação da política cultural para os bumbas-meu-boi ocorrida desde o início de 2010; o deslocamento compulsório de antigos (e potenciais) brincantes do único batalhão ainda existente; e o afastamento gradual do Teatro do Boi da vida artística e cultural local, cabe-nos concluir que - a despeito de amplamente reivindicada pelo povo da zona norte - a reforma do teatro não tem cumprido sua função de



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

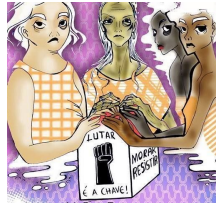
Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

fortalecer as expressões culturais e, tampouco, atender as demandas locais por arte, lazer, entretenimento e educação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo antropológico encomendado pela Prefeitura Municipal de Teresina em parceria com o Banco Mundial apresenta uma série de debilidades e incongruências. Nesta espécie de contra-estudo elaborado por nós do Centro de Defesa Ferreira de Sousa em parceria com uma equipe de pesquisadores, procuramos mostrar a não legitimidade de um trabalho antropológico que sequer fora elaborado por antropólogos e não seguiu nenhum dos princípios éticos e metodológicos que orientam esta atividade. A confecção do estudo não fora amplamente divulgada na comunidade e uma série de coletivos que compõem a zona norte e fazem dela território de vida e trabalho sequer foram ouvidos, como, por exemplo, os vazanteiros, os grupos de bumba-meu-boi atuantes e extintos após o avançar das obras do Programa, e várias comunidades de terreiro, tendo em vista que a equipe apenas entrevistou lideranças de quatro casas de cultos afro-brasileiros sediadas na zona norte.

Tal como ocorrera em diversas outras atividades do programa, tanto na execução da área I quanto na execução da área II, o estudo antropológico apenas serve para legitimar os processos de expropriação territorial em andamento pelo Programa Lagoas do Norte, ou seja, um trabalho que, nem de longe, objetiva garantir direitos territoriais e culturais ao povo da zona norte. A principal prova disso está no seguinte fato: somente 11 anos após o início das atividades do programa, as expressões culturais e a forma como vive o povo da zona norte passam a ser objeto da “atenção” da Prefeitura Municipal de Teresina. Se o Lagoas do Norte afirma discursivamente uma preocupação com a “qualidade de vida” das pessoas, porque o elemento humano e todas as suas idiossincrasias sócio-culturais não estiveram presentes no bojo do projeto desde o início? Qualquer morador da cidade de Teresina reconhece a região



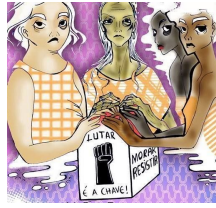
CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

do encontro dos rios como uma comunidade pesqueira, oleira e ceramista, porém o Programa Lagoas do Norte somente olha para tais atividades a partir dos seus potenciais turísticos e econômicos, sem qualquer atenção para as dimensões territoriais, culturais e simbólicas envolvidas nestas práticas.

Os impactos positivos, negativos e as mitigações ofertadas no estudo antropológico apenas servem para corroborar o discurso hegemônico da Prefeitura Municipal de Teresina de que, apesar dos transtornos, as benesses do Lagoas do Norte serão maiores. Além disso, o estudo sugere que todos os impactos negativos poderão ser sanados a médio, curto e longo prazo. Os casos detalhados no presente contra-estudo antropológico atestam que conclusões como estas são cientificamente questionáveis e eticamente corrompidas. Evidenciamos com maior riqueza de detalhes como as conclusões do estudo não contemplam as reais demandas por direitos territoriais e culturais de vazanteiros, povos de terreiro, ceramistas, mestres e mestras de cultura popular. Escolhemos estes pontos por achá-los paradigmáticos da forma como todo o estudo é estruturado. Querem compensar desapropriações territoriais com a criação de “espaços museus”, “espaços cenários”, pontos de comércio, equipamentos culturais e iniciativas de educação patrimonial vazias e completamente descolados da vida, das memórias e das vivências anteriormente desenvolvidas, tendo em vista que as condições de existência de diversas expressões culturais da zona norte têm sido sistematicamente violadas pelo Programa Lagoas do Norte, conforme apresentamos no decorrer deste material.

Por fim, cabe destacar que as expressões culturais do povo da zona norte não estão apenas na “cabeça das pessoas”, mas constituem os seus corpos e participam ativamente no processo de constituição cotidiana do território oleiro, pesqueiro, vazanteiro, ceramista e de terreiro que a zona norte é. Neste sentido, não podemos deixar de pontuar o quanto a dimensão territorial foi desconsiderada no estudo antropológico em questão. Como conceber bumba meu boi, vazante, comunidades de terreiro, ceramistas sem se referir ao chão das relações ecológicas centenárias que as pessoas estabelecem com o lugar? Um estudo antropológico sério deveria cartografar e mapear as relações que estabelecemos com nosso

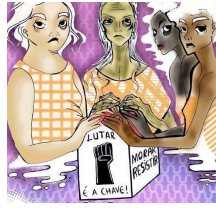


CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

território de acordo com as nossas vivências e saberes. Diante do atual cenário de ataques, urge a necessidade de regularização do território da zona norte como um local de povos e comunidades tradicionais na cidade de Teresina.

O Território da zona norte transcende os treze bairros de atuação do PLN e, antes de qualquer coisa, isso deveria ter sido considerado pela Prefeitura no processo de elaboração do Programa Lagoas do Norte, que apesar de prometer melhorias estruturais amplamente reivindicadas pela região, coloca como ônus para o nosso povo uma série de desapropriações. Não é de hoje que o poder público nos trata assim e estamos cansados de sermos escarrados para locais cada vez mais distantes do centro da cidade, das nossas vazantes, dos nossos barreiros e dos nossos locais sagrados de cultos e oferendas. A zona norte deve ser respeitada como território de povos e comunidades tradicionais que é. Nossos ambientes de morada, memória e trabalho não são negócios, são vida! Argumentar pela permanência em nossas casas não é brigar por um simples pedaço de terra, mas pelo direito de continuarmos existindo do jeito que aprendemos com nossos pais e avós a nos relacionarmos com as águas, as plantas, a terra e a argila da Zona Norte.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABA, Associação Brasileira de Antropologia. **Protocolo Brasília:** laudos antropológicos: condições para o exercício de um trabalho científico. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2015.

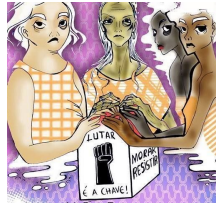
ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. 2008 [2004]. “**Terras Tradicionalmente Ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum**”. Em *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PGSCA/UFAM. pp. 25-131.

ALMEIDA, Maria Geralda de; CARDOSO, Evanildo Santos. **A essência do lugar e da paisagem:** um olhar sobre os beiradeiros do rio de ondas. Revista Geonordeste, Aracaju, n.1, 2017. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/viewFile/2446/2128>. Acesso em: Setembro/2018.

CARMO, Francisca Daniele Soares; COELHO, SâmiaSuyanne. **Programa Lagoas do Norte de Teresina-Piauí:** uma análise do processo de remoção e reassentamento de famílias. 2014. 151f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

CARMO, Francisca Daniele Soares; MORAES, Maria Dione Carvalho. Povos de terreiros na cidade em reedição(Religões de matrizes africanas e o Programa Lagoas do Norte em Teresina-PI). **I Simpósio Internacional Estado**, Sociedade e Políticas Públicas, de 05 a 08 abr./16. Universidade Federal do Piauí. Teresina, 10 p.

CARMO, Francisca Daniele Soares; MORAES, Maria Dione Carvalho. Territórios Sociais de Povos de Terreiros em Teresina- PI: consensos e dissensos no processo de intervenção



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

urbanística do Programa Lagoas do Norte, na zona Norte da cidade. Trabalho apresentado na **30º Reunião Brasileira de Antropologia**, de 03 e 06 de ago./16, João Pessoa, 2016.

CARMO, Francisca Daniele Soaresdo Carmo. Povos de terreiro no contexto de intervenções urbanísticas [manuscrito]: (Territórios sociais de religiosidades de matrizes africanas na zona Norte de Teresina-PI e o Programa Lagoas do Norte – PLN). **Dissertação**. Universidade Federal do Piauí. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. 2017.

CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA. **Comunidade de Terreiro e Programa Lagoas do Norte**: notas sobre a ameaça de remoção de terreiros na zona Norte de Teresina. 2016.

CUNHA FILHO, F. H. **Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988**: representação de interesses e sua aplicação no Programa Nacional de Apoio à Cultura. 234p. 2004. Tese. Faculdade de Direito de Recife. Universidade Federal de Pernambuco, 2004.

CUNHA FILHO, F. H. Direitos Culturais no Brasil. **Revista Observatório Itaú Cultural**. n. 11, jan./abr. São Paulo: Itaú Cultural, p. 115-126, 2011.

FAÇANHA, A.; LEAL, M. N.; CHAVES, S. V. Fragmentos da realidade urbana de Teresina: Poti Velho e Vila Francisco Gerardo. **Cadernos de Teresina**. Teresina, nº 35, pp. 82-89, mar. 2003.

FIGUEIREDO, V. G. B. **O patrimônio e as paisagens**: novos conceitos para velhas concepções?. Revista Paisagem e Ambiente, São Paulo, n. 32, 2013.

GALLOIS, Dominique Tilkin. 2004. **“Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?”**. In: RICARDO, Fany (org.). Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza. O desafio das sobreposições territoriais. Instituto Socioambiental, São Paulo.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

LEAL JUNIOR, Jose Hamilton. **Expansão Urbana, planos urbanísticos e segregação urbana**: o caso de Teresina/PI. Florianópolis, SC, 2014. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

LITTLE, Paul. 2002. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia* nº 322 (Brasília: DAN/UnB).

MONTE, Catarina Nery. **Artesanato ceramista e direitos culturais frente ao Programa Lagoas do Norte no Poti Velho, Teresina-PI**: quais diálogos? Dissertação. Versão preliminar apresentada para Exame de Qualificação. (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas). Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2016.

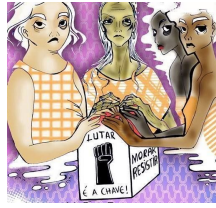
MONTE, Catarina Nery; MORAES, Maria Dione Carvalho. Intervenções Urbanísticas e Direitos Culturais: o Programa Lagoas do Norte no bairro Poti Velho, Teresina: Piauí. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, de 25 a 28 de ago./15. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 13 p.

MONTE, Catarina Nery; MORAES, Maria Dione Carvalho. Paisagem cultural em (Re) construção: artesanato ceramista, direitos culturais no Poti Velho, Teresina-PI. *In: Rev. FSA*, Teresina, v. 13, n. 4, art. 31, p. 262-291, jul./ago. 2016.

MORAES, M. D. C.; PEREIRA, L C. Mulheres ceramistas no Poti Velho em Teresina-PI: fazendo arte e narrando identidades de gênero. **XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste e Pré-Alas Brasil**, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 20p. De 04 a 07 de setembro de 2012.

MORAES, Maria Dione Carvalho *et al.* Cultura barrial, intervenções urbanísticas e direitos culturais: quais direções? (o bairro Poti Velho em Teresina-Pi e o Programa Lagoas do Norte). **ANAIS...** III Encontro Internacional de Direitos Culturais. Ceará-Fortaleza, 2014.

NOGUEIRA, Léo Carrer. **A hierarquização religiosa no espaço urbano** – o caso das religiões afro-brasileiras. Disponível em: <http://docplayer.com.br/>. Acesso em: 10 jun. 2016.



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

OLIVEIRA, João Pacheco de. 1998. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, 4(1), 47-77.

PACHECO, J. P.; MURA, F.; SILVA, A. B. **Laudos antropológicos em perspectiva**. Brasília, DF: ABA, 2015.

PEREIRA, F. S. **Bumba, meu boi!**: Cultura Popular e a Política de eventos em Teresina – PI: encontros e desencontros na arena Pública da festa. Teresina: UFPI, 2011. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Política Públicas. Universidade Federal do Piauí, 2011.

PEREIRA, Lucas Coelho. **Os reis do quiabo**: meio ambiente, intervenções urbanísticas e constituição do lugar entre vazanteiros do médio Parnaíba em Teresina-Piauí. **Dissertação**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade de Brasília, 2017.

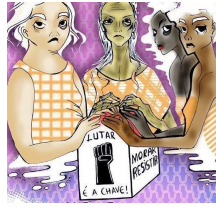
PEREIRA, Lucas Coelho. Plantando em “altos” e “baixões”: agricultura urbana, práticas de trabalho e construção do lugar entre vazanteiros do médio Parnaíba em Teresina-Piauí. **Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia**, de 03 e 06 de ago.16, João Pessoa, 2016.

SERAINÉ, A. B. M. **Ressignificação produtiva do setor artesanal na década de 1990**: o encontro entre artesanato e empreendedorismo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 253 p., 2009.

SILVA, I, S. A.; SCABELLO, A. L. M. O Poti Velho: uma abordagem etnoarqueológica. **Revista FSA**, Teresina, v. 10, n. 2, art. 4, pp. 66-83, Abr./Jun. 2013.

SILVA, Vagner Gonçalves. **Orixás da metrópole**. Petrópolis,RJ: Vozes,1995.

SOUSA, Naira Joseane e Silva. Por Dentro do Teatro: etnografia dos Públicos da Cultura no Complexo Cultural Teatro do Boi em Teresina (Pi). **Dissertação** (mestrado). Versão



CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA

Avenida Boa Esperança - Teresina - Piauí - Brasil

Premilinar. Universidade Federal do Piauí. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, 2017.

SOUSA, Paula Layane Pereira de Sousa. **Balanceando com a brincadeira de bumba-meu-boi:** o ritual do grupo Imperador da Ilha. Dissertação (Mestrado em Antropologia e arqueologia) – Universidade Federal do Piauí, 2013.

T/terra, Laboratório. *Entreterras*, vol. 1, n. 1, Brasília, junho de 2017.

TERESINA, Prefeitura Municipal. **Estudo Antropológico: Programa Lagoas do Norte. Etapa II.** São Paulo: Plan Avaliação, Monitoramento e Pesquisa Social, 2018.

TERESINA, Prefeitura Municipal. **Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS**, 2014. Programa Lagoas do Norte (PLN). SEMPLAN, 2014.

VILLAÇA, F. Espaço Intra-Urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998